



**PROCESSO SELETIVO IFPR 2022**  
**DOCUMENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO REGISTRO ACADÊMICO**

**COMPROVAÇÃO DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS OPTANTES PELAS CATEGORIAS DE CONCORRÊNCIA  
POR COTAS SOCIAIS**  
**(C5 A C8)**

**FICHA PARA USO EXCLUSIVO DA BANCA DE ANÁLISE DAS COTAS SOCIAIS DO CAMPUS**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO:**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ CAMPUS: Paranavaí

CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA (assinalar uma opção abaixo):

<input type="checkbox"/> <b>C5</b> - Pretos, pardos ou indígenas com deficiência + renda superior a 1,5 + escola pública (PPIPcD);	<input type="checkbox"/> <b>C7</b> – Pessoas com deficiência + renda superior a 1,5 + escola pública (PcD);
<input type="checkbox"/> <b>C6</b> – Pretos, pardos ou indígenas + renda superior a 1,5 + escola pública (PPI);	<input type="checkbox"/> <b>C8</b> - Demais candidatos (renda superior a 1,5 + escola pública)

**1. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA ESCOLARIDADE EM ESCOLA PÚBLICA**

**CANDIDATOS DO EDITAL IFPR Nº Nº 83/2021- Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio e Curso Técnico Subsequente ao Ensino Médio:**

01 fotocópia autenticada (ou cópia simples mediante apresentação do original) do Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão de Curso contendo a informação de que **tenham cursado integralmente em escola pública o Ensino Fundamental**, ou certificação emitida por meio de exames certificadores realizados por instituições públicas.

**Declaramos que recebemos a documentação acima em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.**

Declaramos que a análise da documentação do candidato no que se refere à cota social de concorrência está:

DEFERIDA: prosseguir com registro acadêmico junto à Secretaria Acadêmica

INDEFERIDA: **não** prosseguir com registro acadêmico

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (servidor público).

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (servidor público).

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo (servidor público).

*OBS: Anexar esta ficha à pasta do estudante. Todos os membros da banca devem rubricar todas as páginas. O registro acadêmico dos candidatos das cotas de inclusão deve ser realizado somente após esta ficha ter sido preenchida pela Banca de Análise das Cotas Sociais do Campus.*